



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO Nº 2082 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

## “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO”

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica concedido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Município de Embaúba/SP, no dia **24 de fevereiro de 2020**, período integral, em decorrência das **Festividades Carnavalescas**.

**§ 1º** - A coleta de lixo no dia 24 de fevereiro de 2020 **será efetuada normalmente**, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente;

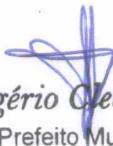
**§ 2º** - A Unidade Básica de Saúde Municipal “Alfredo Alexandre” no dia 24 de fevereiro de 2020, **terá expediente no sistema de plantão, das 07h00min as 19h00min**, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

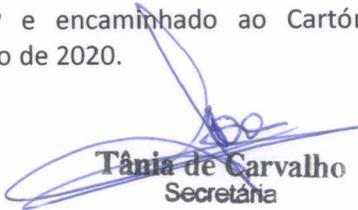
**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 20 de fevereiro de 2020.

  
**Rogério Cleber Peres**  
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural e publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 20 de fevereiro de 2020.

  
**Tânia de Carvalho**  
Secretária